Delineando histórias

Desde 1996, um time de programadores visuais vem dando forma à imagem do Tribunal.

Você talvez não conheça o autor, mas com certeza já se deparou com as obras. É arte em forma de cartazes, banners, folders, convites, manuais; logomarcas, ilustrações, além de projetos gráficos de publicações, como capas de livros e até o tão disputado calendário. Tudo feito por uma equipe de prata da casa que alia alto conhecimento técnico com criatividade. Essa é a Coordenadoria de Programação Visual (CPRV), unidade da Secretaria de Comunicação Social (SCO) responsável pela elaboração dos diversos impressos e peças eletrônicas do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

São os servidores e os estagiários dessa área que transformam em arte-final os rascunhos que nascem de suas ideias, como no site infantojuvenil do Tribunal. "No STJunior, todos os personagens, a ambientação e os jogos foram ilustrados por nossa equipe.", revela Leonel Laterza, servidor da CPRV.

Entre cores e linhas, a experiente equipe dedica-se a criar muito mais do que produtos bonitos. "Aqui cumprimos uma tarefa de comunicação eficiente. Utilizamos ferramentas artísticas, sim, mas elas estão subordinadas a uma linguagem de comunicação. As cores e as letras são escolhidas com a intenção de que o leitor apreenda a informação que o cliente quer passar", explica o coordenador da área, Carlos Eduardo Lessa.

Contatos imediatos

A interação com os servidores é fundamental para que o processo criativo tenha a eficiência desejada. É aí que entra um aspecto que o gru-



Muito prazer, esta é a equipe da CPRV

po considera primordial: o planejamento. "Se o cliente quer solicitar um trabalho à Programação Visual, a primeira coisa a fazer é nos inserir no plano de ações de sua unidade para podermos trabalhar com prazo, criatividade e as ferramentas ideais", diz Leonel. E continua: "Na hora de nos procurar, basta enviar um e-mail, dizendo qual a necessidade; se for preciso, marcamos uma

reunião". A partir daí, os encontros vão acontecendo, à medida que as peças vão sendo criadas.

"Pedidos de última hora são atendidos na medida do possível, mas o que queremos é que todos sejam atendidos", afirma Leonel Laterza. As demandas solicitadas com antecedência fazem com que a equipe possa sugerir os tipos de mídia mais adequados e até mesmo os eco-

logicamente corretos, como o *e-flyer*, publicidade enviada por e-mail. Esta mídia, ao contrário das filipetas, não pode ser jogada ao chão e não polui o meio ambiente.

A cara do Tribunal

Com equipamentos e softwares de última geração, a CPRV é parceira de várias ações importantes do Tribunal. Não há nenhuma área

que tenha ficado sem um trabalho da unidade: Segurança, Transporte, Gestão de Pessoas e até mesmo a área jurídica. Membro da equipe, Fabíola Rech destaca a relevância de um material elaborado com qualidade técnica. "Quando se faz um livro aqui, bem organizado, e ele é visto fora do Tribunal, é como se fosse um cartão de visitas do próprio STJ". O colega Milton Blanco complementa: "Aqui é uma grande escola, onde um repassa conhecimento para o outro". Tudo isso somado a um ambiente que – eles são unânimes em dizer – é maravilhoso.

Foto: Luis Antônio

Ainda nesta gestão, a área conclui sua participação no Plano Estratégico de Identidade Visual do STJ. O projeto cria nova logomarca e um conjunto sistematizado de elementos gráficos para identificar visualmente a Corte. "Também estamos produzindo o Manual de Identidade Visual, que irá normatizar a aplicação dessa nova logo em todo o Tribunal", acrescentam Lessa e Leonel.

Reconhecimento

A criatividade, a seriedade e o planejamento deram à Coordenadoria de Programação Visual vários prêmios. Entre eles, um que o grupo avalia ser especial: o primeiro lugar na categoria *Campanha de Comunicação Interna*, no IV Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, em 2006. O troféu foi recebido pela campanha de preservação de livros, desenvolvida em parceria com a Secretaria de Documentação.

Márcia Romão romao@stj.jus.br



Continuação da série sobre os principais problemas de saúde detectados pelo exame periódico

Você é 12 por 8?

Popularmente conhecida como pressão alta, a hipertensão arterial sistêmica é uma doença bastante comum. No Brasil, ela atinge aproximadamente 24% da população adulta. E chega a mais de 50% das pessoas com idade acima de 55 anos, de acordo com o Ministério da Saúde.

Ela foi a segunda doença com maior ocorrência entre os servidores do STJ, conforme dados do exame periódico de 2011, realizado anualmente pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SIS). A consolidação desses dados mostra que o índice de hipertensos na Casa é de 14,4%. Valor muito próximo ao índice nacional para a faixa etária entre 30 e 40 anos, população prevalente no Tribunal.

Para se ter uma ideia, em 2001, cerca de 7,6 milhões de mortes no planeta foram atribuídas à elevação da pressão arterial, segundo informações das Diretrizes Brasileiras de Hipertensão (DBH VI). O cardiologista Cledson Reis Silva, chefe da Seção de Medicina Preventiva do STJ, confirma os números. "O que mais mata no mundo são as doenças do aparelho circulatório como derrame (acidente vascular cerebral - AVC), infarto e outras doenças cardiovasculares. Mais da metade dessas mortes é devido à hipertensão arterial", afirma.

Não bastasse seu poder de mortalidade, na maior parte dos casos, ela não apresenta sintomas. Assim, fica fácil entender por que a doença é tão perigosa. Apesar da séria ameaça, somente uma parcela mínima dos hipertensos está com a pressão controlada. E essa falta de rebro, o coração, os rins, podendo prejudicar também a potência sexual masculina.

Sobre esse assunto, o médico



controle reduz em 16,5 anos a vida de uma pessoa.

Doenças renais e a impotência sexual também estão relacionadas à hipertensão arterial. O cardiologista explica que a hipertensão faz uma alteração circulatória no corpo inteiro, por isso afeta tanto o céde Saúde Ocupacional e Prevenção, deu mais detalhes. "A ereção enche de sangue o pênis para poder causar uma vasoconstrição. Se ele tem uma alteração dessa resistência, dessa elasticidade, ele pode perder a facilidade do endurecimento peniano." Mas não se confunda, esta-

mos falando sobre potência sexual e não sobre libido. A hipertensão não afeta o apetite sexual mas, sim, pode afetar a potência, a capacidade de enrijecimento.

O que é e como tratar

De maneira simples, hipertensão é quando os valores das pressões máxima e mínima são iguais ou ultrapassam 14 por 9 (140/90 mmHg). "Uma medida isolada não significa que você seja hipertenso, mas a repetição dessas medidas nas atividades corriqueiras do dia te define como hipertenso", explica Cledson.

A pressão arterial pode se elevar por vários motivos. "Fatores associados ao estresse, consumo de bebidas alcóolicas, obesidade, estilo de vida, excesso de sal e sedentarismo são os principais. Fora as questões genéticas propriamente ditas", enumera o cardiologista.

Por isso, a primeira atitude a tomar é descobrir se você é hipertenso. Se for, procure auxílio médico (cardiologista) para orientação. Por vezes, o tratamento necessita de medicação. Porém, "não é raro na prática clínica um indivíduo se dedicar tão bem ao tratamento, que você ou reduz a medicação ou tira", relata Andral.

Também devem-se adotar hábitos de vida mais saudáveis, como diminuir o consumo de sal, passar a observar o teor de sódio nos rótulos dos alimentos, manter o peso

corporal adequado, praticar atividade física com regularidade, controlar o estresse, reduzir o consumo de álcool e não fumar.

Na contramão da maior parte dos casos está o servidor José Carlos Silva, da Seção de Autuação de Processos Originários. Ele apresentou sintomas da elevação da pressão arterial. "Sentia uma pequena dor de cabeça e ficava muito agitado", disse. José descobriu que tinha a doença há três anos e desde então passou a cuidar melhor da saúde. "Estou fazendo exercícios físicos, diminuindo o sal da minha dieta e faço acompanhamento médico periódico." Com a mudança, o servidor garante que está mais tranquilo, saudável e não sente mais as dores de cabeça.

Novos tratamentos estão sendo desenvolvidos para os casos raros de hipertensão resistente às medicações, como o estudo desenvolvido pela equipe médica do Hospital de Base de Brasília. Entre os integrantes está o cardiologista Jairo Macedo da Rocha, que participou de um *chat* no STJ no final de abril e respondeu às perguntas de diversos servidores sobre o assunto. A iniciativa foi da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SIS), engajada nessa batalha. Agora, é com você. E então, você é 12 por 8?

Daniela Veloso dveloso@stj.jus.br

SEGURANÇA

Privacidade e integridade na assinatura de documentos

Certificação digital

Nos dias atuais, muitos cidadãos, empresas e governo utilizam a internet como meio mais rápido e prático para enviar e receber dados, documentos e processos. Mas, como garantir a confidencialidade, a segurança, a integridade e a autenticidade dessas transações se não há assinatura de próprio punho, carimbos e outros recursos?

Na era digital, esses mecanismos fazem parte do passado, pelo menos essa é a realidade de muitos servidores do Superior Tribunal de Justiça (STJ), como os coordenadores de turmas e sessões, os que assinam o Diário da Justiça Eletrônico, e os da Comissão Permanente de Licitação (CPL), entre outros. Essas pessoas atestam a veracidade dos documentos por meio de assinatura e certificação digital.

Quer saber como funciona?

O STJ, em convênio com a Caixa Econômica Federal (CEF), fornece, gratuitamente, o Certificado Digital Institucional (Cert-JUS) aos servidores da Casa. O certificado é um documento eletrônico que gera uma assinatura digital. Essa assinatura codifica o documento de forma a garantir sua integridade.

O Cert-JUS é destinado à assinatura de documentos, correio eletrônico, acesso às redes institucionais, entre outras funções. É uma espécie de "arquivo eletrônico" que identifica seu titular com informações sobre sua matrícula no órgão, CPF, nome, além de número público exclusivo, denominado chave pública, que serve para validar a assinatura lançada em documentos eletrônicos e outros dados pessoais.

No STJ, as primeiras solicitações para a utilização da certificação digital foram efetuadas em 2007, mas somente em 2011 o Sistema Justiça, que é utilizado internamente pelos servidores e ministros da Casa, possibilitou o uso do Cert-JUS na rotina diária de trabalho.

Trâmite

Para utilizar o Cert-JUS, é necessário que o servidor manifeste o interesse ao seu chefe, informando a necessidade do cadastro para aplicação nas suas atividades no trabalho. O chefe encaminha a solicitação ao Gabinete do Diretor-Geral (GDG), validando a necessidade da inscrição. Com a autorização do GDG, o servidor deve preencher um formulário disponível no endereço eletrônico www.certificado.caixa. gov.br, apresentar pessoalmente na agência da CEF, originais e cópias dos documentos necessários e assinar o termo de titularidade.

Após a assinatura do termo, o certificado digital é gerado com um par de chaves (pública e privada) e, depois de confeccionado, em cartão inteligente (*smart card*) ou *Token* USB (*pen drive*) — foto —, recebe uma senha PIN (número de identificação pessoal), com códigos pessoais e intransferíveis definidos pelo titular.

Bônus e ônus

Para o coordenador de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação (STI), Carlos Zottmann, a certificação digital representa confiabilidade no processo eletrônico. "Com o uso dela, é possível fazer assinatura de maneira que, eletronicamente, um usuário de fora do

STJ tem a certeza de que o documento foi assinado por um servidor da Casa".

Os benefícios existem, mas, como em tudo na vida, o Cert-JUS tem bônus e ônus, como alerta Zottmann: "O certificado é muito bom, mas representa alguns riscos: se o servidor esquece o certificado, que fica armazenado num *Token* ou outro tipo de mídia, caso a aplicação não disponha de método alternativo, só poderá assinar documentos quando estiver de posse dele. Em alguns casos, como perda por exemplo, deverá fazer nova solicitação, o que demanda tempo".

O Cert-JUS tem validade de três anos, podendo ser renovado por igual período sem necessidade de fazer nova solicitação e é certificado pela AC-JUS, autoridade certificadora que reúne os órgãos do Poder Judiciário e integra a Infraestrutura de Chaves Públicas ICP-

Por ser um documento eletrônico extremamente seguro, também permite ao seu portador executar operações *on line* com outras instituições públicas ou privadas, como cartórios, instituições bancárias e Receita Federal.

Jeane Melo jeane@stj.jus.br

